



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

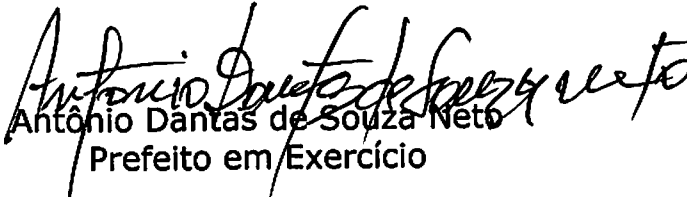
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00006/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a Rua Pedro Ângelo nº 311, Bairro: Centro, CEP: 58765-0000, Piancó-PB, destinado a Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente do Município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o locador LOURIVAL ABRANTES SARMENTO, CPF nº 044.561.494-34 e RG nº 161.889 (2º via) SSP/PB, domiciliado a Rua Margarida Remígio nº 91, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor global R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 23 de Janeiro de 2018

  
Antonio Dantas de Souza Neto  
Prefeito em Exercício